

Nº DO PROCESSO 380104/2022Nº DE FOLHAS 05Assinatura [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA
CNPJ: 01.612.322/0001-54

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de expediente para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Governador Luiz Rocha/MA.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. O presente processo tem por objeto a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de expediente necessários para realização das atividades exercidas pela câmara municipal de Governador Luiz Rocha - MA, visando manter o funcionamento de suas atividades administrativas, com fundamentação no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

3. VALOR ESTIMADO E ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. O valor total para aquisição do objeto do presente Termo de Referência é de R\$ 17.102,87 (dezesete mil, cento e dois reais e oitenta e sete centavos).

4. PLANILHA DE QUANTITATIVOS E VALORES ESPECIFICAÇÕES

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
1	Agenda Permanente	UND	10	R\$ 69,90	R\$ 699,00
2	Caderno Capa 200 fls	UND	10	R\$ 27,90	R\$ 279,00
3	Caneta esferográfica escrita média azul - sextavada - com suspiro - bico de metal amarelo, Cx c/50 unidades	CX	10	R\$ 40,00	R\$ 400,00
4	Caneta esferográfica escrita média preta - sextavada - com suspiro - bico de metal amarelo, Cx c/50 unidades	CX	10	R\$ 40,00	R\$ 400,00
5	Clips Grandes - 6/0	CX	80	R\$ 6,98	R\$ 558,40
6	Clips Médios - 3/0	CX	85	R\$ 5,58	R\$ 474,30
7	Clips Pequenos	CX	80	R\$ 5,10	R\$ 408,00
8	Cola Líquida Branca, 90 gr, acondicionada em frasco plástico resistente não tóxica, com 12 unidades	CX	12	R\$ 33,80	R\$ 405,60
9	Corretivo líquido, material à base d'água, secagem rápida, apresentação frasco individual, aplicação papel comum, volume 18 ml, atóxico, caixa com 12 unidades	CX	4	R\$ 26,90	R\$ 107,60
10	Fita adesiva dupla face	UND	10	R\$ 21,50	R\$ 215,00
11	fita de papel adesiva para embalagem, material resina e borracha sintética, comprimento 50 mm, aplicação empacotamento geral, tipo tubete papelação	UND	15	R\$ 20,35	R\$ 305,25
12	Envelope tamanho A4, pardo, 240x340mm	UND	800	R\$ 0,65	R\$ 520,00
13	envelope tamanho A4, branco, 240x340mm	UND	800	R\$ 0,60	R\$ 480,00
14	Grampeador de mesa em metal medindo 20 cm de comprimento x 9 cm de altura indicado para grampear 20 folhas de papel 75 g/m2 -grampo 26/6 -GENMES	UND	10	R\$ 35,88	R\$ 358,80
15	Grampo para grampeador 26/6, tipo cobreado	CX	10	R\$ 10,20	R\$ 102,00



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA
CNPJ: 01.612.322/0001-54

Nº DO PROCESSO 354/2022
Nº DE FOLHAS 26
Assinatura [assinatura]

	caixa c/5000 unidades - aprovado 1oelo				
16	Tilembrete bloco com 600 folhas 3M	PCT	10	R\$ 29,90	R\$ 299,00
17	Livro de ponto a assinaturas officio	UND	4	R\$ 31,80	R\$ 127,20
18	Lápis grafite preto nº 02, corpo de madeira maciça, roliço, apontado, medindo no mínimo 17,5 cm, Cx c/ 144 unidades	CX	3	R\$ 42,00	R\$ 126,00
19	Post it adesivo para lembretes	PCT	24	R\$ 7,90	R\$ 189,60
20	Papel sulfite A4 - 21 O x 297 mm - 75g- acondicionado em embalagem com proteção anti - umidade, resma c/ 500 folhas	RESMA	280	R\$ 23,32	R\$ 6.529,60
21	Pasta A Z officio lombo largo, borda inferior reforçada formato 35 x 28 x 8 cm-	UND	80	R\$ 18,52	R\$ 1.481,60
22	Pasta Elástico Fina -	UND	80	R\$ 4,90	R\$ 392,00
23	Pasta suspensa para arquivo morto medindo 28,5 x 37,5 mm, com varetas e presilhas -	UND	120	R\$ 9,90	R\$ 1.188,00
24	Perfurador de papel - estrutura em aço - medindo no mínimo 8,50 cm de largura - 11 cm de comprimento x 7 cm de altura - depósito de no mínimo 7 mm de altura - capacidade para perfurar 20m folhas ou 2 mm - cor preta -	UND	4	R\$ 47,80	R\$ 191,20
25	Porta caneta, clips e cartão, acrílico - cor a escolher -	UND	10	R\$ 32,50	R\$ 325,00
26	Pincel permanente cores variadas	UND	40	R\$ 9,51	R\$ 380,30
27	Pincel marcador quadro branco cores variadas	UND	15	R\$ 9,90	R\$ 148,50
28	Régua escritório, material metal. comprimento 30 cm, graduação centímetro/polegada cm/pol, tipo material flexível, cor transparente	UND	8	R\$ 1,49	R\$ 11,92
TOTAL				R\$ 17.102,87	

5. FORMA DE CONTRATAÇÃO

5.1. A Contratação será realizada por meio de Dispensa de Licitação com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, Art. 24, Inciso II, data de 21 de junho de 1993.

6. FORMA DE PAGAMENTO:

6.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da data de assinatura do ateste que formalizar o recebimento dos serviços, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos seguintes documentos:

- cópia da respectiva Ordem de Serviços;
- cópia da Nota de Empenho;
- Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à Fazenda Estadual;
- Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à Fazenda Municipal;
- Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Municipal;
- Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT

7. DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO.

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente, de acordo com as cláusulas avençadas, nos termos da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial.



Nº DO PROCESSO 330/04/2022
Nº DE FOLHAS 27
Assinatura D

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA
CNPJ: 01.612.322/0001-54

7.2. PARÁGRAFO PRIMEIRO: A execução do contrato será acompanhada pelo "Gestor do Contrato", a quem caberá a responsabilidade pela fiscalização desta execução e pelo atestado de conformidade dos bens e serviços entregues para que se processe o pagamento.

7.3. PARÁGRAFO SEGUNDO: O representante da CONTRATANTE, sob pena de ser responsabilizado administrativamente, anotará em registro próprio, através do Relatório de Execução de Serviço as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. No que exceder à sua competência, deverá comunicar imediatamente o fato ao seu superior administrativo, para ratificação.

7.4. PARÁGRAFO TERCEIRO: A CONTRATADA declara aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção e controle adotados para fins de fiscalização pela CONTRATANTE, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações, por escrito se solicitado, julgados necessários ao bom desempenho contratual,

7.5. PARÁGRAFO QUARTO: A instituição e a atuação da fiscalização dos materiais, objeto do contrato não exclui ou atenua a responsabilidade da CONTRATADA de manter fiscalização própria.

8. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

8.1. O prazo de vigência do contrato será a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022.

9. DESPESA ORÇAMENTÁRIAS

8.1. As despesas decorrentes desta dispensa de licitação correrão à conta de recursos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Governador Luiz Rocha - MA, cujos programas de trabalho e a categoria econômica constarão quando da emissão da respectiva Nota de Empenho, conforme especificados abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01 00 – Câmara Municipal.

PROJETO DE ATIVIDADE: 01.031.0001.2088.0000- Manut. Func. Serviços Administrativos.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Governador Luiz Rocha - MA, 11 de fevereiro de 2022

*À vista das informações contidas nestes autos e com observância às normas vigentes, **aprovo** o presente Termo de Referência.*

TONIO FRANKLIN LIMA ABREU
Presidente da Câmara Municipal